



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU  
ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 20/2026  
DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

**Conceder Licença Prêmio a Servidor  
Público Municipal.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAMBU** Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.70 Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o Inciso IX do Art.81, arrimado com o Art.105 da lei nº 13/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais); resolve.

**CONCEDER:**

**Art. 1º** - Concede Licença Prêmio ao servidor **EVERALDO ALVES DE MOURA FILHO**, portador do RG. nº 658590 SSP/SE e CPF nº 590.899.545-20, matrícula nº 0000040 Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de **SALVA - VIDAS**, desta prefeitura.

**Art. 2º** - Licença prêmio será convertida em dinheiro, durante o período de 03 (três) meses.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 16 de Janeiro de 2026**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GUILÇHERME JULLIUZ ZACARIAS DE MELO**  
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora de Lourdes, 16 CEP – 49190-000  
Tel.: (79) 3276-1772 – Fax: 3276-1693  
CNPJ: 13.095.039/0001-81